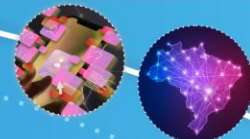




PORTFÓLIO CACB - MATRIZ DE IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇO																																		
Produto:	ACMarcas - Registro de Marcas, Softwares e Patentes																																	
Parceiro/fornecedor:	Associação Comercial de São Paulo - ACSP																																	
Objetivo:	Disponibilizar o serviço de pesquisa e registro de marcas, softwares e patentes junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, de forma personalizada e com condições comerciais exclusivas, para as Associações Comerciais do Sistema CACB.																																	
Público-alvo:	Empresas associadas e não associadas dos mais diversos segmentos e portes.																																	
Pré-requisitos:	A ACE interessada deverá estar em situação regular quanto aos seus estatutos sociais, assinar o Termo de Adesão ao Contrato celebrado entre CACB e ACSP e participar de todos os atos inerentes à operacionalização do serviço, tais como treinamentos, alinhamentos de estratégias, metas e objetivos, atualizações quanto a normas e procedimentos, etc.																																	
Investimento:	Financeiro: não há previsão. Porém, incidirão os custos inerentes à operacionalização do serviço em si, considerando os recursos econômicos necessários para a sua correta execução e obtenção dos resultados almejados.																																	
Recursos necessários:	Materiais: estrutura já disponível da entidade, tais como mobiliários, computador para instalação do software de gestão do serviço, impressora, papelaria e outros que se fizerem necessários. Humanos: recursos humanos dedicados à operação, promoção e venda do serviço, podendo ser compartilhados, desde que não comprometa a boa execução do serviço com vistas à sua escalabilidade.																																	
Modelo de negócio:	O rateio dos valores ocorrerá com base no volume de receitas geradas pelos contratos negociados, tendo em vista a tabela de preços praticada para os serviços disponibilizados, considerando o modelo de negócio especificado abaixo: <table><tr><th colspan="2">Modelo de Negócio</th></tr><tr><th>Agentes</th><th>%</th></tr><tr><td>CACB</td><td>5</td></tr><tr><td>FEDERAÇÃO</td><td>10</td></tr><tr><td>ACE</td><td>35</td></tr><tr><td>ACSP</td><td>50</td></tr></table>				Modelo de Negócio		Agentes	%	CACB	5	FEDERAÇÃO	10	ACE	35	ACSP	50																		
Modelo de Negócio																																		
Agentes	%																																	
CACB	5																																	
FEDERAÇÃO	10																																	
ACE	35																																	
ACSP	50																																	
Potencial de ganho:	Conforme estipulado em contrato, o repasse de comissionamento dos Agentes integrantes da Cadeia CACB será o percentual correspondente, aplicado sobre os valores faturados por cada registro comercializado e, efetivamente pago, conforme simulação produção e rentabilidade apresentada na tabela a seguir: <table><tr><th colspan="5">Potencial de Rentabilidade</th></tr><tr><td colspan="5">Exemplo: 01 marca = \$ 1.500 X 8 marcas/mês e 96/ano</td></tr><tr><th>Agentes</th><th>%</th><th>Rec. Unit (\$)</th><th>Fat. Mensal (\$)</th><th>Fat. Anual (\$)</th></tr><tr><td>CACB</td><td>5</td><td>75</td><td>600</td><td>7.200</td></tr><tr><td>FACESP</td><td>10</td><td>150</td><td>1.200</td><td>14.400</td></tr><tr><td>ACE</td><td>35</td><td>525</td><td>4.200</td><td>50.400</td></tr></table>				Potencial de Rentabilidade					Exemplo: 01 marca = \$ 1.500 X 8 marcas/mês e 96/ano					Agentes	%	Rec. Unit (\$)	Fat. Mensal (\$)	Fat. Anual (\$)	CACB	5	75	600	7.200	FACESP	10	150	1.200	14.400	ACE	35	525	4.200	50.400
Potencial de Rentabilidade																																		
Exemplo: 01 marca = \$ 1.500 X 8 marcas/mês e 96/ano																																		
Agentes	%	Rec. Unit (\$)	Fat. Mensal (\$)	Fat. Anual (\$)																														
CACB	5	75	600	7.200																														
FACESP	10	150	1.200	14.400																														
ACE	35	525	4.200	50.400																														



Ponto de equilíbrio:	Considerando que não haverá investimento financeiro, não há essa previsão.
Formalização:	As Federações e Associações Comerciais deverão assinar os respectivos Termos de Adesão ao Contrato de Parceria celebrado entre a CACB e ACSP.
Forma comercialização:	As ACEs deverão firmar contrato de prestação de serviços com os contratantes do serviço, considerando os aspectos legais e comerciais para a sua devida execução. Para tanto, recomenda-se fortemente, que as ACEs tenham uma atuação comercial proativa, visando desenvolver oportunidades de negócios em seus mercados.
Divulgação:	Divulgações da importância, atributos e benefícios dos serviços oferecidos em mídias digitais e offline, bem como a realização de eventos dirigidos ao público potencial, tais como cafés com negócios, eventos empresariais e parcerias estratégicas.

MDG 23/11 V-01